



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, membros do Conselho Fiscal do Clube Atlético Tubarão S.A.F, entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 55.926.765/0001-49, no exercício das atribuições que nos são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, após análise da documentação contábil e financeira correspondente ao exercício social findado em 31 de dezembro de 2024, especialmente os respectivos Balanços Patrimoniais, Demonstrativos de Resultados, Balancetes, livros contábeis e demais registros financeiros, bem como considerando o relatório da contabilidade regularmente inscrita no CRC, temos a declarar que:

Foram realizados os devidos exames dos documentos contábeis, os quais se encontram devidamente organizados, suportados por documentos hábeis, em consonância com os princípios contábeis geralmente aceitos, com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis às entidades do terceiro setor e com os preceitos do Estatuto Social da entidade.

Constatamos que as demonstrações contábeis refletem, de forma fidedigna, a situação patrimonial, financeira e econômica da entidade no período, não havendo apontamentos que comprometam sua regularidade ou lisura.

Igualmente, após análise detalhada dos Balanços Patrimoniais, Balancetes, Demonstrações de Resultados e demais documentos apresentados, concluímos que as demonstrações refletem adequadamente a realidade econômica e financeira da associação, estando os registros contábeis em conformidade com a legislação vigente, não havendo ressalvas a serem feitas.

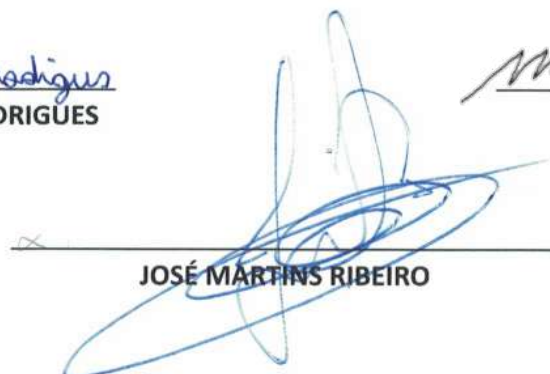
Assim, este Conselho Fiscal, por unanimidade, opina favoravelmente pela aprovação das contas do exercício de 2024, recomendando sua homologação pela Assembleia Geral, nos termos estatutários.

E por estarem de acordo, firmamos o presente parecer.

Tubarão/SC, 28 de abril de 2025.


GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES


MICHEL VARGAS


JOSÉ MARTINS RIBEIRO